

A base fronteiriça na trajetória de Gaspar Silveira Martins

Monica Rossato

Programa de Pós-graduação em História
(PPGH - Universidade Federal de Santa Maria, UFSM)

BRASIL

monymarchesan@yahoo.com.br

Maria Medianeira Padoin

Programa de Pós-graduação em História
(PPGH - Universidade Federal de Santa Maria, UFSM)

BRASIL

mmpadoin@gmail.com

Resumo:

Este trabalho é resultado de pesquisa que teve apoio de bolsa FAPERGS/CAPES. Este texto tem por objetivo analisar a base fronteiriça na trajetória política de Gaspar Silveira Martins, uma das lideranças do Partido Liberal que ocupou os mais altos cargos do Brasil Império (1862-1889). Na investigação, observamos que a historiografia e biografias sobre Silveira Martins silenciavam a origem fronteiriça e suas redes sociais construídas em diferentes espaços ao longo da sua trajetória. Sendo assim, a partir da pesquisa em arquivos do Uruguai e do Brasil reunimos uma vasta documentação formada por periódicos, documentos judiciais, registros de batismos e casamentos, processos judiciais, testamentos, inventários, correspondências, entre outros, e que demonstrou a origem e a complexa organização das famílias Silveira e Martins na região fronteiriça platina. Isso possibilitou a dupla cidadania (uruguaia e brasileira) de Gaspar Silveira Martins. Assim, a organização familiar, os matrimônios, apadrinhamentos, alianças políticas, as redes sociais nacionais e internacionais, contribuíram na compreensão de como ele inseriu-se em outros espaços sociais, junto a elite política do Centro do Império, ao longo do século XIX.

Palavras-chaves: Fronteira; Política; Trajetória.

INTRODUÇÃO

O presente trabalho tem por objetivo realizar uma reflexão histórica da trajetória de Gaspar Silveira Martins (1835-1901) procurando observar como ele construiu uma trajetória política de integração ao centro político da Corte, ocupando os mais altos cargos do Império. Para isso, investigamos a sua origem fronteiriça, formação intelectual e redes sociais nacionais e internacionais na construção de sua trajetória política e atuação no Império.

Inicialmente, apresentamos um breve perfil biográfico. Gaspar Silveira Martins foi batizado em 5 de agosto de 1835 em Cerro Largo, Melo, no Uruguai e seus pais, Maria Joaquina das Dores Martins e Carlos Silveira eram naturais da Província do Rio Grande do Sul e possuíam propriedades tanto em território brasileiro como uruguaio. Isso colabora para seu vínculo “binacional” fronteiriço, ou seja, uruguaio e brasileiro conforme o local de seu nascimento. A região onde nasceu Gaspar Silveira Martins, localiza-se nas terras fronteiriças do Brasil (cidade de Bagé) e Uruguai (cidade de Melo).

Ao usufruir das cidadanias uruguaia e brasileira, Silveira Martins construiu uma carreira política junto ao Império Brasileiro. Sua formação acadêmica iniciou em Pelotas (Rio Grande do Sul/Brasil), depois no Rio de Janeiro, em Olinda e São Paulo; formou-se Bacharel em Direito na Faculdade de Direito de São Paulo em 1856. Exerceu a advocacia no Rio de Janeiro e atuou como Juiz Municipal. Na Província do Rio Grande do Sul atuou na criação do Partido Liberal Histórico, onde foi eleito Deputado Provincial para a Assembleia Provincial do Rio Grande do Sul em 1862. Em 1872 assumiu como Deputado Geral até 1879. Foi Ministro da Fazenda do Império (1878), e entre 1880 a 1888 atuou como Senador. Em 1889 foi nomeado à Presidência da Província do Rio Grande do Sul.

Com o fim do Império em 1889, Silveira Martins foi exilado pelo governo republicano na Europa, em decorrência da ameaça que ele representaria ao governo republicano, por ser um liberal, defensor do Parlamentarismo. Após este período de vivência na Europa, onde esteve em contato com intelectuais e políticos europeus, Silveira Martins retornou ao Brasil em fins de 1891. Em 1892, integrou-se ao Partido Federalista (PF) e continuou atuando na mobilização e articulação de forças para o Partido e para a Revolução Federalista, na defesa de um projeto político alternativo ao que se tinha implementado. Ou seja, combatia a influência do positivismo na Constituição do estado do Rio Grande do Sul, o centralismo na figura do presidente, defendendo um regime parlamentar. Seus vínculos fronteiriços ficam evidentes ao longo de toda sua trajetória, pela origem familiar fronteiriça e no histórico das relações familiares nos conflitos da Guerra Cisplatina, da Revolução Farroupilha (1835-1845) e na Revolução Federalista (1893-1895).

PODER, POLITICA E FRONTEIRA NA TRAJETÓRIA DE GASPAR SILVEIRA MARTINS

O espaço fronteiriço platino configurou-se em um espaço com características próprias na qual seus limites e fronteiras estavam sujeitas ao tempo e a territorialização das elites regionais e dos grupos sociais dominantes (Arriola, 2008). Membros de uma elite do espaço fronteiriço platino, a atuação e territorialização das redes de poder de Silveira Martins foram construídas através da origem familiar, da atuação caudilhesca e político-parlamentar nessa região, que abrange o sul do Brasil (Rio Grande do Sul), Uruguai e as Províncias do Litoral da Argentina.

As discussões em torno da história política são pertinentes para compreendermos o nosso objeto de estudo, uma vez que a política é um “destino de todos” e que poucos campos escapam ao político (Remond, 1994). A perspectiva da História Política a partir dos anos 1970 procurou problematizar a maneira como a política era vista e estudada, trazendo para a sua abordagem novos conceitos, objetos e fontes para a explicação das realidades históricas. Isso provocou uma ampliação das análises e das possibilidades de pesquisa, uma vez que os fenômenos sociais e econômicos também se relacionam com o político. Com isso, o conceito de política é ampliado, compreendendo que as relações de poder são intrínsecas as realidades sociais e excedem o poder do Estado e que, as relações políticas ultrapassam o campo político institucional (Gomes, 2005).

Ao ter nascido em uma zona de fronteira, Gaspar Silveira Martins pode ter dupla cidadania, uruguaia e brasileira, questão que foi utilizada para a construção de discursos políticos sobre a história do Rio Grande do Sul na sua integração ou não com o nacional. Observamos que na historiografia e trabalhos biográficos que abordaram aspectos da trajetória de Gaspar Silveira Martins, havia uma carência de abordagem sobre a duplicidade dos vínculos sociais que o integravam ao Uruguai e ao Brasil. Sendo assim, em alguns trabalhos visualizam-se a preocupação em reconstruir sua história e memória como representativa da integração de uma história da província e do estado do Rio Grande do Sul marcada pelo nacionalismo brasileiro, afastando assim, a visão da relação da fronteira e dos fronteiriços ao separatismo.

No que se refere a relação de Silveira Martins com a região fronteiriça platina, alguns trabalhos historiográficos e biográficos apresentaram certa dubiedade no local de nascimento de Silveira Martins, muitas vezes, sem considerar a realidade histórica, política, territorial e legal de então. Ao mencionarem que Silveira Martins nasceu em zona de fronteira entre Brasil e Uruguai e ao tratarem dos seus vínculos, consideram apenas a parte brasileira dessa fronteira, silenciando seus vínculos com a parte uruguaia. Assim, Joseph Love (1975) e Reckziegel (2007) consideraram que Silveira Martins nasceu no município de Bagé, na zona de fronteira com o Uruguai. Já Loiva Otelo Félix (1995: 13)

considerou que Silveira Martins foi uruguaio de nascimento e que “tornou-se brasileiro pela ambigüidade da vida fronteiriça onde as propriedades familiares e as questões políticas dos dois países se interpenetravam”.

Em relação às biografias escritas sobre Silveira Martins, José Julio Martins (1929), Paulino Jacques (s/d) e Newton Alvin (1985) mencionaram que Gaspar Silveira Martins nasceu na serra do “Asseguá”,¹ no município de Bagé, Rio Grande do Sul. Para o autor João Neves (1938: 14), “Silveira Martins nasceu na estância rio-grandense, em plena serra do Asseguá, a dois passos do território uruguaio. Osvaldo Orico (1935: 30) considerou que Silveira Martins nasceu na fazenda “Asseguá” “em território que pertenceu a antiga Província Cisplatina”, ou seja, em território que havia sido anexado ao Brasil, em 1821. Para Pedro Lafayette (s/d) Silveira Martins nasceu na Serra do “Asseguá”, em Bagé, na fronteira do Brasil com a República Oriental.

Essa problemática, de uma origem fronteiriça, foi trabalhada na dissertação de mestrado “Relações de poder na região fronteiriça platina: família, trajetória e atuação política de Gaspar Silveira Martins” (Rossato, 2014), na qual demonstramos a origem fronteiriça e os vínculos construídos com o Uruguai. A partir da pesquisa em arquivos históricos do Uruguai, evidenciamos a presença das famílias Silveira e Martins em território fronteiriço uruguaio marcada pelas estâncias, gado, redes sociais construídas e atuação política, como no caso do pai de Silveira Martins, Carlos Silveira, que atuou como Juiz de Paz em “Asseguá”.

Nesse sentido, passamos a elencamos a organização social das famílias Silveira e Martins nessa região fronteiriça platina observando como ela foi se constituindo como uma elite na região, auxiliando na observação acerca de como Gaspar Silveira Martins ascendeu a espaços sociais e de poder junto ao centro político da Corte.

Silveira Martins era filho de Maria das Dores Martins e Carlos Silveira. Maria das Dores Martins era filha do português João Antonio Martins e de D. Maria Joaquina Martins, natural de Rio Pardo. Em Rio Pardo, João Antonio Martins e D. Maria Joaquina do Nascimento tiveram os seguintes filhos: Ricarda Martins batizada na Freguesia de Santa Barbara da Encruzilhada; João Antonio Martins Filho, nascido em Encruzilhada e batizado na Freguesia de Santa Barbara; Domingos Martins; Maria Joaquina das Dores Martins; José Luis Martins; Libindo Antonio Martins; Ubalda Martins; Rita Martins; Manoel Martins; Dona Genuína Martins.² Os locais de nascimento e/ou batizado dos filhos de João Antonio Martins e Dona Maria Joaquina do Nascimento foram em Rio Pardo, sendo alguns batizados na Freguesia de Santa Bárbara, Encruzilhada, em territórios pertencentes ao Império brasileiro, no fim do século XVIII e início do XIX.

“Serro Largo”, região onde a família Martins tinha campos e estâncias, foi povoada por proprietários brasileiros que ali se estabeleceram ao longo dos processos de conquista e defesa dos territórios lusos e espanhóis no sul da América, no fim do século XVIII e início do XIX. João Antonio Martins, avô materno de Gaspar Silveira Martins, adquiriu campos em direção à fronteira entre territórios portugueses e espanhóis. Na primeira metade do século XIX, as propriedades de João Antonio Martins abrangiam parte dos territórios uruguaios e do Rio Grande de São Pedro, terras que compunham as estâncias de Massaingano, Serro, Asseguá, Candiota, e Rincão dos Pereira.³

As relações familiares construídas pelas famílias Silveira e Martins demonstram como essas famílias se notabilizaram como elite em região de fronteira e como construíram e consolidaram relações sociais em âmbito local. Os casamentos constituíram estratégias de inserção da família Silveira e Martins em diferentes espaços, a partir da união com outros grupos sociais ou dentro da própria família, fortalecendo e aumentando o poder familiar e os bens adquiridos. Assim como, as heranças representaram importante fonte de capital e prestígio familiar.

Os matrimônios de alguns dos filhos de João Antonio Martins envolveram membros de famílias locais, de Rio Pardo, como por exemplo, o casamento de sua filha Ricarda Martins com Manuel Ferreira Bica, natural de Encruzilhada, filho imigrantes açorianos estabelecidos na região. Outro filho, Domingos Martins foi casado com D. Faustina Leme, que também era natural de Encruzilhada. E Maria Joaquina das Dores Martins, nascida em 9 de setembro de 1803, em lugar denominado Capivary, Rio Pardo, contraiu matrimônio com Carlos Silveira, natural de Encruzilhada.

Outros filhos de João Antonio Martins e D. Maria Joaquina do Nascimento envolveram-se com famílias oriundas de outros espaços sociais. Foi o caso de Libindo Antonio Martins, nascido em Piratini em 1810, foi alferes e casou-se em Bagé com D. Maria Joaquina Gonçalves Lopes, natural de Portugal. Outras duas filhas, Ubalda Martins e Rita Martins casaram-se respectivamente com Joaquim Jose da Silva, e João Laureano Aguiar, esse último natural de Maldonado, Uruguai. E José Luis Martins, uniu-se a uma importante família do Uruguai, casando-se com D. Maria Luisa Suarez, filha de Joaquin Suarez e neta de Bernardo Suarez, um dos primeiros a possuir estâncias no Departamento de “Serro Largo”.⁴

Com a expansão de João Antonio Martins em direção oeste dos territórios portugueses, sua filha Dona Maria Joaquina das Dores Martins casada com Carlos Silveira, naturais de Rio Pardo, se fixaram na zona de fronteira, em territórios uruguaios e brasileiros, em campos da estância “Asseguá”, em fazenda de mesmo nome, tendo parte também nos campos da fazenda do Rincão do Pereira em Tacuarembó.

Alguns elementos nos fazem pensar os contatos e relacionamentos construídos por João Antonio Martins na região fronteiriça platina. Em seu inventário, consta uma relação das dívidas ativas, onde estão os nomes das pessoas e os respectivos valores que essas deviam a João Antonio Martins. Entre os nomes, destacam-se Fructuoso Rivera, Domingos José de Almeida, Zeferino Farias, morador de “Serro Largo”, João da Silva Figueira, morador de Montevideo, e Francisco Antonio Vidal, residente na França, um médico que foi Deputado no Parlamento uruguaio e presidente do Senado.⁵ Esses indícios permitem pensar os contatos construídos por João Antonio Martins em uma região fronteiriça platina, e a sua inserção em espaços sociais, na relação com lideranças dos movimentos revolucionários que agitaram essa região no século XIX, como Domingos José de Almeida, estancieiro/charqueador e um dos líderes da Revolução Farroupilha (1835-1845) e, Fructuoso Rivera, que foi presidente do Uruguai e um dos líderes da Guerra Grande (1839-1851).

No caso de Domingos José de Almeida, observamos que ele e João Antonio Martins eram compadres, conforme as correspondências escritas de “Serro Largo” por João Antonio Martins a Domingos José de Almeida, no período da Revolução Farroupilha, em que revelam uma relação e proximidade entre os dois.⁶

Carlos Silveira e Maria das Dores Martins, pais de Silveira Martins, tinham propriedades em territórios uruguaio e brasileiro em forma de estâncias, campos, bens urbanos, gado e escravos.⁷ Segundo o inventário do casal, todos os seus filhos “nascerão na fazenda Asseguá, do Departamento de Serro Largo, no Estado Oriental, e batizados, uns na Fazenda e outros na Igreja Matriz de Serro Largo”.⁸ Sendo assim, conforme seu registro de batismo, Gaspar Silveira Martins foi batizado em 1835 na Catedral Nossa Senhora del Pillar e San Rafael, “Serro Largo”, Uruguai.⁹

Assim, observamos que a fronteira proporcionou a duplicidade da cidadania de Gaspar Silveira Martins, a partir da Constituição uruguaia e brasileira do período. A Constituição do Estado Oriental do Uruguai de 1830 considerou cidadãos naturais todos os homens livres, nascidos em qualquer parte do território do Estado.¹⁰ Assim, conforme a constituição uruguaia do período, Silveira Martins foi considerado cidadão uruguaio, pois o mesmo nasceu nesse território, em região de fronteira com territórios brasileiros.

Ao mesmo tempo, a fronteira possibilitou que Gaspar Silveira Martins também fosse brasileiro. Segundo a Carta Constitucional do Império de 1824, consideravam-se cidadãos brasileiros “Os filhos de pai brasileiro, e os ilegítimos de mãe Brasileira, nascidos em pai estrangeiro, que vierem a estabelecer domicílio no Império”.¹¹ Assim, a fronteira permitiu que Gaspar Silveira Martins, nascido em região formada por territórios dos Estados uruguaio e brasileiro, que o mesmo se tornasse brasileiro a partir das questões legais, sociais e econômicas.

A Constituição do Uruguai garantiu a cidadania uruguaia pelo local de nascimento e a Constituição brasileira pela descendência, por ser filho de pais brasileiros com residência no Brasil. O fato de Silveira Martins ser uruguaio de nascimento, e ter sua cidadania brasileira respaldada na Carta Constitucional de 1824, permitiu pensar a fronteira como região que proporcionou aos sujeitos que ali viviam, oportunidade referente as questões legais, econômicas, sociais, entre outras. A partir da questão da duplicidade política de Silveira Martins, ancorada nas constituições dos Estados uruguaio e brasileiro, nos questionamos a partir do estudo de Gaspar Silveira Martins, qual a relação de sua trajetória política com sua base familiar em que o elemento fronteira será a marca. O âmbito familiar e fronteiriço permitiu que ele construisse uma trajetória que o aproximou e o integrou ao centro do Império brasileiro.

Sendo assim, a fronteira também ofereceu oportunidade para seu pai Carlos Silveira, que por estar estabelecido e arraigado em território uruguaio, teve direito de participação política e inserção local. Registros de 1831 comprovam que Carlos Silveira atuava como Juiz de Paz de “Assegua”, mostrando que o mesmo já gozava de participação política e inserção local.

A qualidade de “vecino” atribuída a Carlos Silveira e a outros membros da família Martins evidencia algumas condições que o mesmo reunia para receber essa designação. Nesse sentido, a qualidade de “vecino” na América espanhola tinha um significado político, de participação política, e se aplicava a indivíduo “casado, estabelecido e arraigado” segundo a tradição jurídica hispano-colonial. O termo “vecino” nesse contexto é carregado de dignidade que o “estado de cidade” lhe conferia (Chiaramonte, 2009: 82).

Inicialmente, o tempo em que Carlos Silveira residiu em território uruguaio atuando como estancieiro contribuiu para que ele fosse considerado um “vecino” do distrito. Ao mesmo tempo, ter propriedades nas cidades era algo relevante para ter participação política local. Não encontramos registros de bens urbanos do casal Carlos Silveira e D. Maria das Dores Martins no Uruguai, mas sim em Bagé, na Província do Rio Grande do Sul, onde o casal era dono de “onze prédios em terreno extenso”.¹² Além das estâncias e campos de criação de gado, investir em propriedades urbanas esteve presente na família Silveira e Martins, observado no patrimônio de João Antonio Martins, Jose Luis Martins e Carlos Silveira.

No caso dos irmãos de Gaspar Silveira Martins, algumas relações parentais apresentaram-se importantes na reprodução das relações de poder e da hierarquia social. Francisco Carlos Silveira, irmão de Silveira Martins foi casado com Florentina Antikeira, natural de Pelotas e neta de Domingos de Castro Antikeira, o Visconde de Jaguari, charqueador e negociante residente em Pelotas. O casal morava em “Assegua”, Departamento de “Serro Largo”.

Balthazar da Silveira, outro filho de Carlos Silveira e de Dona Maria das Dores Martins, foi casado com sua prima Maria Martins, e residiam na fazenda

Minuano, composta por campos localizados em “Serro Largo” e Tacuarembó. Os bens do casal compunham-se de uma casa de tijolos e uma chácara em Bagé, além de “treze quadras mais ou menos de légoa de sesmarias de campo, [...] na fazenda da Carpintaria que pertenceu a Carlos Silveira e sua mulher Dona Maria das Dores Martins”.¹³

Carolina Silveira Martins, irmã de Gaspar Silveira Martins foi casada com o comerciante português Antonio Ferreira Ramos. O casal residia em Pelotas, lugar onde sua mãe Maria das Dores Martins morou por alguns anos, após o falecimento de seu marido Carlos Silveira em 1876. Mais tarde, o filho do casal Carolina Ferreira Ramos e Antonio Ferreira Ramos, Eduardo Ferreira Ramos, trabalhou no comércio da cidade do Rio de Janeiro, onde casou com a filha de Gaspar Silveira Martins, Francisca Silveira Martins.¹⁴

Carlos Silveira faleceu no ano de 1872 em Bagé, e Dona Maria das Dores Martins, faleceu em Pelotas, no ano de 1890, quando Gaspar Silveira Martins encontrava-se exilado na Europa. No inventário dos bens de seus pais, Gaspar Silveira Martins receberia um valor e dinheiro, superior a 7 contos de reis. Além disso, as filhas legítimas de Gaspar Silveira Martins com sua esposa Dona Adelaide Coutinho, Gasparina, Adelaide e Beatriz, também foram citadas como herdeiras no inventário. Mais tarde, no inventário de Gaspar Silveira Martins, consta que o mesmo recebeu de seus pais “Dose mil, seiscentos, digo dose milhões, seiscentos e vinte mil, oito centos e cinquenta e um metros quadrados de campo de pastoreo”, campos da fazenda da Carpintaria, no município de Bagé. Além de “Uma chácara, situada nos subúrbios desta cidade, com duas quadras de extensão, mais a menor com casa de moradia e benfeitoria”.¹⁵

Assim, a partir da trajetória da família Silveira e Martins, percebemos que as propriedades em forma de estâncias, gado, escravos, bens urbanos foram elementos que compuseram o poder econômico e político familiar, tornando-os uma família de elite na região fronteiriça platina. No caso de Gaspar Silveira Martins, o mesmo atuou como político no Império brasileiro e como estancieiro na zona de fronteira, circulando entre os espaços sociais da Corte, da Província e da região fronteiriça platina.

A estratégia de enviar algum membro da família à capital do Império brasileiro pode ser percebida com outro membro das famílias Silveira e Martins. Eduardo Ferreira Ramos, sobrinho de Silveira Martins era natural de Pelotas e estava no Rio de Janeiro, empregado no comércio da cidade. Com a morte de Carlos Silveira, o pai de Eduardo, Antonio Ferreira Ramos pediu um valor emprestado a sua sogra, Dona Maria das Dores Martins. Esta, por conselho de seu filho Gaspar Silveira Martins entregou o valor de cem contos de reis para que Antonio Ferreira Ramos remetesse à seu filho Eduardo, no Rio de Janeiro.¹⁶ Sendo assim, Eduardo Ferreira Ramos e Gaspar Silveira Martins saíram da região fronteiriça platina, do contexto familiar fronteiriço em direção ao

centro do Império. Álvaro Silveira Martins, irmão de Silveira Martins falecido no Rio de Janeiro, também havia migrado da região fronteiriça em direção ao Império.

O fato de alguns membros da família de Silveira Martins estarem ligados a famílias importantes do Uruguai e da economia charqueadora de Pelotas por meio dos casamentos, demonstra as estratégias utilizadas por esses indivíduos na manutenção e perpetuação do poder. As charqueadas de Pelotas eram o destino de milhares de cabeças de gado que saíam de vários lugares da Província e do Uruguai, onde estancieiros brasileiros tinham campos de criação de gado. A aproximação da família Martins com o complexo charqueador de Pelotas pode ser pensado como algo estratégico na manutenção da posição da família Martins na região fronteiriça platina, especialmente em tempos de guerra, onde o gado era ameaçado frente às contribuições doadas aos exércitos envolvidos.

No entanto, nem todos os membros da família de Gaspar Silveira Martins acumularam consideráveis fortunas, mas a circulação de Belchior Silveira, irmão de Silveira Martins em espaços militares foi importante para a perpetuação e consolidação das relações de poder na família. Belchior Silveira parece que não teve muitos bens a serem passados a seus herdeiros, mas o mesmo foi tenente coronel da Guarda Nacional e casado duas vezes, a primeira com Floriana de Mattos, que faleceu em 1878, e depois com Theophila Arruda. Floriana de Mattos era filha do Coronel Francisco de Souza Mattos, tenente da Guarda Nacional e um dos líderes do Partido Liberal de Bagé, primo-irmão de Dona Maria das Dores Martins, mãe de Belchior Silveira. E sua outra esposa Theophila Arruda também era filha de um major, o João Maria Epaminondas de Arruda. Em seu inventário, fez-se um leilão de uma quadra de sesmaria de campo em Bagé, leiloado para pagamento de direitos fiscais à fazenda do Estado do Rio Grande do Sul.¹⁷

Balthazar da Silveira, outro filho de Carlos Silveira e de Dona Maria das Dores Martins, foi casado com sua prima-irmã Maria Martins, e residiam na fazenda Minuano, composta por campos que pertenciam a “Serro Largo” e Tacuarembó. Os bens do casal compunham-se de uma casa de tijolos e uma chácara em Bagé. Além de “treze quadras mais ou menos de légoa de sesmarias de campo, (...) na fazenda da Carpintaria que pertenceu a Carlos Silveira e sua mulher Dona Maria das Dores Martins”.¹⁸ Todos os filhos do casal residiam no Uruguai, no Departamento de Tacuarembó. No inventário de Carlos Silveira, como herdeiros estavam incluídos também os filhos do segundo casamento de Balthazar da Silveira.

Por fim, Gaspar Silveira Martins, ao ascender o espaço fronteiriço platino em direção ao centro do Império brasileiro, construiu relações parentais com importantes famílias. Após se formar Bacharel em Direito em São Paulo e passar a trabalhar em escritório de advocacia no Rio de Janeiro, Silveira Martins

casou-se em 1856 com Adelaide Coutinho, filha do Dr. José Julio de Freitas Coutinho. Desse casamento, uma de suas filhas casou-se com seu primo-irmão, residente no Rio de Janeiro. Como visualizamos, tal prática nas relações parentais de sua família, se demonstrou importante, especialmente para a manutenção dos bens familiares frente às frações provocadas pelas heranças.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A trajetória das famílias Silveira e Martins, retomada a partir de seu avo materno João Antonio Martins e de seu pai Carlos Silveira, permite compreender como Gaspar Silveira Martins nasceu em território uruguaio, e a fortuna de sua família construída com a aquisição de terras e propriedades urbanas por seu avo materno e pai na zona de fronteira. Além dos demais vínculos que uniram as famílias Silveira e Martins a região fronteiriça platina, o que permitiu a aproximação com outros grupos familiares e o estabelecimento de relações políticas e econômicas.

Assim, essa família transitou por diferentes campos sociais, unindo sua família a famílias tradicionais da sociedade local, a sociedade charqueadora, a famílias com tradição militar, a famílias que gozavam, sobretudo de um poder econômico e político. Os processos judiciais envolvendo Carlos Silveira e João Antonio Martins e a participação de Carlos Silveira demonstram a inserção local, a partir da ocupação de cargos políticos e da qualidade de “vecino” atribuída a alguns membros da família.

Sendo assim, elencamos a base familiar e política de Gaspar Silveira Martins que permitiu entender sua trajetória inserida em uma sociedade de fronteira e de como ele transcendeu esse espaço e se articulou com outros espaços sociais do seu tempo.

NOTAS

- ¹ Optamos por manter a formatação “Asseguá”, ao invés de Aceguá, conforme aparece nos documento de época. Optamos também pela utilização da ortografia “Sero Largo”, conforme documentação de época, ao invés de Cerro Largo.
- ² Inventário de João Antonio Martins, N° 317, maço 22, ano 1850. Cartório de Órfãos e provedoria, Pelotas. Documento do Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul (APERGS), Porto Alegre, RS.
- ³ Inventário de João Antonio Martins, N° 317, maço 22, ano 1850. Cartório de Órfãos e provedoria, Pelotas. Documento do Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, RS.

- 4 Inventário de João Antonio Martins, N° 317, maço 22, ano 1850. Cartório de Órfãos e provedoria, Pelotas. Documento do Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, RS.
- 5 Dr. Francisco Antonio Vidal: El primer presidente médico del Uruguay, disponível em: [http://www.smu.org.uy/dpmc/hmed/historia/articulos/vidal_francisco.html], acesso em 13.12.2013.
- 6 Martins, João Antonio. CV 5729 a CV 5732, *Anais do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul*, Coleção Alfredo Varela, 9, Arquivo Histórico do RS, 1989, pp. 253-255.
- 7 Inventário de Carlos Silveira e sua mulher Maria das Dores Martins, N° 200, maço 10, estante 28. 2° Cartório de Orphãos e Ausentes, Pelotas, ano 1890. Documento do APERGS, Porto Alegre, RS.
- 8 Inventário de Carlos Silveira e sua mulher Maria das Dores Martins, N° 200, maço 10, estante 28. 2° Cartório de Orphãos e Ausentes, Pelotas, ano 1890. Documento do APERGS, Porto Alegre, RS.
- 9 Certidão de Batismo de Gaspar Silveira Martins. Paróquia de Nsa. Sra. del Pilar e São Rafael de Cerro Largo, 1835. Documento encontrado na Câmara de Vereadores do Município de Silveira Martins, RS, Brasil.
- 10 *Constitución de la República Oriental del Uruguay*, 1830, Sección II, Capítulo I, Artículo 8°.
- 11 *Constituição do Império*, 1824, Artículo 6, Parag. II.
- 12 Inventário de Carlos Silveira e sua mulher Maria das Dores Martins, N° 200, maço 10, estante 28. 2° Cartório de Orphãos e Ausentes, Pelotas, ano 1890. Documento do APERGS, Porto Alegre, RS.
- 13 Inventário Balthazar Silveira, N° 921, maço 46, estante 38. Juízo de Orphãos. Termo de Bagé, ano 1896. Documento do APERGS, Porto Alegre, RS.
- 14 O jornal A Federação de Porto Alegre noticiou o casamento entre Eduardo Ramos com Francisca Silveira Martins. A Federação, Porto Alegre, 4.03.1892, p. 2.
- 15 Inventário de Carlos Silveira e sua mulher Maria das Dores Martins (op. cit.).
- 16 *Ibíd.*
- 17 Inventário de Belchior Silveira e Theophila Arruda Silveira, N° 548, maço 27, estante 38. 1° Cartório de Orphãos e Ausentes, Bagé, ano 1887/1903. Documento do APERGS, Porto Alegre, RS.
- 18 Inventário Balthazar Silveira, N° 921, maço 46, estante 38. Juízo de Orphãos. Termo de Bagé, ano 1896. Documento do APERGS, Porto Alegre, RS.

REFERÊNCIAS

- ALVIN, Newton (1985): *Silveira Martins*, Porto Alegre, Tchê.
- ARRIOLA, Arturo T. (2008): “Propuesta de definición histórica para región”, *Estudios de Historia Moderna y Contemporánea de México*, 35, pp. 181-204.
- BRASIL (1824): “Constituição do Império de 1824, Art. 6, Parag. II”; disponible en [www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao24.htm], consultado el 21.05.2013.
- CHIARAMONTE, José Carlos (2009): *Cidades, províncias, estados: origens da nação Argentina (1800-1846)*, São Paulo, Aderaldo & Rothschild.
- FELIX, Loiva Otelo (1995): “Monarquia e República. Gaspar e Julio. Os heróis na fala de chimangos e maragatos... ou... contrabando, corrupção, fraudes e beneplicitos na fala do historiador”. In FELIX, L. O. (Org.), *Revolução Federalista e os teuto-brasileiros*, São Leopoldo - Porto Alegre, Ed. Unisinos - Ed. UFRGS.
- GOMES, Angela de Castro (2005): “História, historiografia e cultura política no Brasil: algumas reflexões”. In SOIHET, R.; BICALHO, M. F. & GOUVEA, M. F. S. (Orgs.), *Culturas políticas: ensaios de historia cultural, história política e ensino de história*, Rio de Janeiro, Mauad.
- GUTFREIND, Ieda (1979): “Rio Grande do Sul: 1889-1896. A Proclamação da República e a Reação Liberal através de sua Imprensa”, Dissertação de Mestrado, PUC, Porto Alegre.
- JACQUES, Paulino (s/d): *Gaspar Silveira Martins: o condestável da democracia brasileira*, Rio de Janeiro, Zelio Valverde.
- LAFAYETE, Pedro (s/d): *Três perfis: Saldanha da Gama, Barão de Penedo e Silveira Martins*, Rio de Janeiro, Clássica Brasileira.
- LOVE, Joseph L. (1975): *O regionalismo gaúcho e as origens da Revolução de 1930*, Editora Perspectiva, São Paulo.
- MARTINS, José Julio Silveira (1929): *Silveira Martins*, Rio de Janeiro, Typ. São Benedicto.
- NASCIMENTO, Tupinambá Castro do (2006): *Gaspar Silveira Martins: líder esquecido*, Porto Alegre, Martins Livreiro-Editor.
- NEVES, João (1938): *Dois perfis: Silveira Martins e Coelho Neto*, Rio de Janeiro, Irmãos Pongetti.
- ORICO, Osvaldo (1935): *Silveira Martins e sua época*, Porto Alegre, Livraria do Globo.
- PESAVENTO, Sandra (1984): *História do Rio Grande do Sul*, Porto Alegre, Mercado Aberto.

PICCOLO, Helga Iracema L. (1992): *Vida Política no século XIX: da descolonização ao movimento Republicano*, Porto Alegre, Ed. UFRGS.

RECKZIEGEL, Ana Luiza Setti (2007): "A Revolução além da fronteira". En RECKZIEGEL, A. L. S. & AXT, G. (Orgs.), *Republica Velha (1889-1930)*, Passo Fundo, Méritos.

REMOND, René (1994): "Por que a história política?", *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, 7, 13, pp. 7-19.

RODRIGUES, Contreira (1945): *Esboço da Filosofia Política de Silveira Martins (Conferencia)*, Porto Alegre, Livraria do Globo.

ROSSATO, Monica (2014): "Relações de poder na região fronteira platina: família, trajetória e atuação política de Gaspar Silveira Martins", Dissertação Mestrado em História, Programa de Pós-Graduação em História, UFSM, Santa Maria.

URUGUAY (1830): "Constitución de la Republica Oriental del Uruguay de 1830", Sección II, Capítulo I, Artículo 8º"; disponible en [<http://www.parlamento.gub.uy/palacio3/index1280.asp?e=0&w=1366>], consultada el 9.08.2013.